

PARECER/PGM/RDC-PA Nº 222/2024

Redenção-PA, *data da assinatura digital.*

EXPEDIENTE : Memorando nº 110/2024 – DEPTº DE LICITAÇÃO
INTERESSADO : Departamento de Licitação
ASSUNTO : CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
PROCESSO : PL 054/2024, Concorrência Eletrônica 018/2024
OBJETO : *Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de pavimentação de 4,619 Km em revestimento asfáltico tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, E = 3 cm, com terraplanagem, drenagem superficial e sinalização viária, em vias urbanas na sede do Município de Redenção, Estado do Pará*

LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.
MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
APROVAÇÃO.

1. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei 14.133/21, Decreto Municipal 018/24, LRF, LC 123/06 e demais normas licitatórias e de engenharia.

2. DA DEMANDA

Trata-se de interesse de deflagração de processo licitatório, de concorrência eletrônica, para fins de contratação de empresa que procederá à pavimentação asfáltica de 4,619 Km, de ruas previamente indicadas desta urbe, desde a preparação do solo para recebimento do CBUQ, à sinalização.

3. DO EDITAL E SEUS ANEXOS E DOS DEMAIS DOCUMENTOS

A demanda foi formalizada com os documentos instrutórios necessários:

1. DFD, 2-5, apontando-se a quantidade necessária de 36.287,00 m² e indicando o local de entrega/execução, com os logradouros, somando-se 16 itens.
2. ETP, 6-30, com a descrição pormenorizada do objeto, dos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- requisitos da contratação, do quantitativo, do levantamento de mercado e do valor, da solução como um todo (desde o manuseio de manipulação do CBUQ, passando pela preparação do sol, à sinalização pós-asfáltica), do não parcelamento, dos resultados pretendidos e das providências prévias ao contrato e das contratações correlatas, dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, concluindo-se sobre a viabilidade da contratação em questão.
3. Mapa de Riscos, 31-37, com a sinalização de todos os riscos, discriminando-se a sua probabilidade e os potenciais impactos e danos, bem como as ações preventivas e contingenciais.
 4. Projeto Básico, 38-52, indicando-se o objeto e objetivo, valor estimado e dotação, legislação aplicável, prazos de 12 meses de vigência e de 4 meses de execução, as planilhas compositórias, a documentação habilitatória e as propostas técnica e de preços, a execução dos serviços e seu recebimento, as sanções administrativas, as obrigações das partes e a fiscalização.
 5. Caderno de Encargos, acompanhado de Orçamento Sintético, Resumo do Orçamento, Composição de Preço Unitário, BDI, Cronograma Físico-Financeiro Memória de Cálculo, Composição de Encargos Sociais, 53-121.
 6. Relação de Vias, Mapa Iluminado das Vias, 122-129.
 7. CREA do Engenheiro Civil da SEMOB, 130-131.
 8. Dotação, 133.
 9. Termo de Justificativa da Licitação, 134-136.
 10. TR, 137-159, com a reprodução dos termos já insertos no DFD, ETP, Mapa de Riscos, Projeto Básico, encargos e dotação, e Termo de Justificativa da Licitação.
 11. Certidão de Contratações Correlatas e Interdependentes, 160.
 12. Quadro de Cotações 01667/24, 163-164, com apresentação do valor médio orçado de R\$ 5.926.423,12.
 13. Parecer do Controle Interno, 167-168, favorável.
 14. Autorização do Processo Licitatório pelo Prefeito Municipal, 170.
 15. Autuação, 171.
 16. Edital, 180-222.
 - 16.1. Anexo I – TR, 223-244.
 - 16.2. Anexo VI – Minuta do Contrato, 250-275.
 - 16.3. Anexo VII – Demonstrativo da Qualificação Econômico-Financeira, 276.
 - 16.4. Anexos II, III, IV, V, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI – Declarações, Quadros e Planilhas, 245-249, 277-285.

- 16.5. Anexo XVII – Mapa de Riscos, 286-293.
- 16.6. Anexo XVIII – ETP, 294-314.
- 16.7. Anexo XIX – Memorial Descritivo, 315-361.
- 16.8. Anexo XX – Projeto Básico, 362-374.
- 16.9. Anexo XXI – Placa de Sinalização da Obra, 375.
- 17. Memorando nº 110/2024 – DEPTº DE LICITAÇÃO

4. DA ANÁLISE

Sem delongas, no caso concreto vê-se que busca esta Administração a deflagração de concorrência eletrônica, com fins de contratar empresa para a feitura, completa, de asfalto CBUQ em diversas ruas desta urbe, somando-se 4,619 Km, pelo preço estimado orçado de R\$ 5.926.423,12.

Da análise de toda a documentação acostada vislumbra-se que a demanda foi devidamente constituída, demonstrada a sua necessidade-oportunidade, a dotação capaz de suportá-la, os locais de sua prestação e os possíveis gastos e pretensos objetivos/benefícios buscados.

Nesse sentido, o edital e seus anexos pautaram-se, detidamente, nas informações e documentações trazidas pela Administração e se limitara, jurídico-legalmente, à necessidade ansiada aliada à normas/regras previstas, exigidas e permissíveis, na Lei 14.133/21, Decreto Municipal 018/24, LRF, LC 123/06 e demais normas licitatórias, acrescidas, ainda, das normas de engenharia.

Diante disso, não vislumbramos empecilhos, irregularidades e/ou mesmo ilegalidades a serem sanadas. Pelo contrário, encontra-se o feito devidamente instruído, documentalente, faticamente (com)provado e jurídico-legalmente em observância às normas pátrias.

Portanto, passível a deflagração da licitação buscada.

5. DA CONCLUSÃO E DA OPINIÃO

Ante o exposto, aprova-se as minutas do edital e seus anexos e opina-se favorável à deflagração do processo licitatório em questão.

Por fim, dê-se o andamento regular e a publicização necessária.

Wagner Coêlho Assunção
Procurador-Geral do Município
Decreto Municipal nº 058/2024